



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital N° 10/2024 - TRE/PRESI/CAVE

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

A Dr^a. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESSES DE CARVALHO, Juíza de Direito e Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Portaria Presidência nº 253/2024 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 23 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos partidos políticos, coligações, federações partidárias, órgãos públicos e entidades representativas relacionadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e ao público em geral que, nos termos do art. 14, § 3º, da Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, foi processada mudança na composição da equipe de colaboradores que prestarão serviços nos procedimentos atinentes aos testes de integridade das urnas eletrônicas previstos no inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021 (auditoria de verificação de funcionamento das urnas eletrônicas), no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver, na forma abaixo discriminada:

SUBSTITUTO	TÍTULO	SUBSTITUÍDO	TÍTULO
JAQUELINE PESSOA DE AGUIAR	008781451511	MAUREEN O'HARA DE MATOS TITO RODRIGUES	304.795.413-53
JÚLIA FÁTIMA SOARES MENDES RIMISCK	022809891597	ELIETE OLIVEIRA FONTENELE	0064 9464 1511

As eleitoras/colaboradoras substitutas deverão comparecer às 6 horas do(s) dia(s) **06/10/2024** (primeiro turno) e **27/10/2024** (segundo turno, se houver), no Late Clube de Teresina, situado à Alameda Parnaíba, 444, Matinha.

Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Edilson Costa Barros, Analista Judiciário, mat. 123, Secretário da Comissão, digitei este edital.

Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses de Carvalho

Presidente da Comissão

Em 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses de Carvalho, Magistrado(a)**, em 27/09/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002235168** e o código CRC **0C7972CF**.



--